



# Estado de Mato Grosso

## Câmara Municipal de Itanhanga

Gestão 2017/2020 – Biênio 2017 - 2018.

**AUTÓGRAFO DE LEI N.º. 024/2018.**

**DATA: 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**AO PROJETO DE LEI DE N.º 22/2018**

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PPA - PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021 DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ, ESTADO DE MATO GROSSO, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 425/2017 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Senhor Eleandro Cesar Cassol**, Presidente da Câmara Municipal de Itanhanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **Faz Saber que a Câmara Municipal Aprovou**, e Ele Encaminha - o para Sanção do Exmo. Senhor Prefeito Municipal Edu Laudi Pascoski, **o Seguinte Autógrafo de Lei**.

**Art. 1º-** Fica aprovada a Revisão referente ao Exercício de 2019 constante no Plano Plurianual do Quadriênio de 2018 - 2021 do Município de ITANHANGÁ - MT, previsto na Lei 425/2017 de 22 de setembro de 2017.

**Parágrafo Único:** A revisão do exercício financeiro de 2019, decorre do aprimoramento do processo de elaboração, avaliação e implementação dos Programas de Governo e da adequação às situações não previstas no Plano Plurianual, sendo que as demais disposições permanecem inalteradas.

**Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itanhanga/MT, 21 de novembro de 2018.

**ELEANDRO CESAR CASSOL**  
**Presidente**  
**Câmara Municipal de Itanhanga.**